



**Câmara Municipal de Vereadores
Ciríaco - RS**

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 2/2016, de 3 de novembro de 2016.

Abre Crédito Suplementar e Aponta Recursos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 7.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 1.768/2015, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificado nas seguintes rubricas orçamentárias:

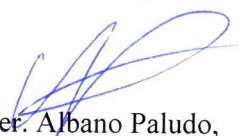
0101-01 - Poder Legislativo Municipal	
2001-01 - Custeio Operacional do Poder Legislativo	
3390140 - Diárias - Pessoal civil.	R\$ 10.000,00
3390930 - Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o Artigo 1.º da presente Resolução de Mesa a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:


0101-01 - Poder Legislativo Municipal	
1001-01 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4490520 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, 3 de novembro de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Ciríaco, RS, 3/11/2016.


Ver. Sadi Zauza,
Secretário.

